Publicado: 02 | 09 | 2010 Pág.: 01
EDIÇÃO Nº 7.752
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

LEI Nº. 42/2010

Sumula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Fênix para o exercício financeiro de 2.010 e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Fênix**, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito Municipal, Senhor **ALTAIR MOLINA SERRANO**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município Fênix no exercício financeiro de 2010, crédito adicional especial no valor de R$ 35.959,10 (trinta e cinco mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e dez centavos).

05	SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
05.001	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
05.001.20.601.0034.1.043	CONVENIO PRODESA CONTRATO 0280235-37
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes (Fonte Convênios 33769 Convênio PRODESA Contrato 0280235-37)R$ 35.959,10
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 35.959,10	

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para os anexos de 2010 a 2013 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2010

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será usado como recurso financeiro, o Superávit Financeiro por Fonte de Recurso TCE 33769 (Convênio PRODESA Contrato 0280235-37) conforme saldos apurados no balanço patrimonial do exercício de 2009 no valor de R$ 35.959,10 (trinta e cinco mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e dez centavos) de acordo com o art. 43, inciso I, da Lei Federal n°. 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, 27 de agosto de 2010.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO I – LEI Nº. 42/2010

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2010
ANEXO I – PRIORIDADES E METAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

PROGRAMA: Programa do PRODESA Contrato de Repasse 0280235-37

OBJETIVOS: Aquisição de Implementos Agrícolas com recursos financeiros do Convênio PRODESA e Contrapartida do Município de Fênix..

Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade de Medida	Metas Fiscais	Ano	Valores R$
Aquisição de Patrulha Mecanizada com recursos financeiros do Município e de Convênio Prodesa Contrato de Repasse 0280235-37. Função 20 – Agricultura Projeto 1.043-CONVENIO PRODESA CONTRATO 0280235-37	Equipamento	P	Unid.	1	2010	35.959,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO I – LEI Nº. 42/2010

PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010/2013
ANEXO II – PROGRAMAÇÃO E METAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

PROGRAMA: Programa do PRODESA Contrato de Repasse 0278526-17

OBJETIVOS: Aquisição de Patrulha mecanizada e equipamentos com recursos financeiros do Convênio PRODESA e Contrapartida do Município de Fênix..

Descrição da Ação Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade de Medida	METAS/VALORES		
				Física	Exercício	Valores R$
Aquisição de Patrulha Mecanizada com recursos financeiros do Município e de Convênio Prodesa Contrato de Repasse 0280235-37. Função 20 – Agricultura Projeto 1.043-CONVENIO PRODESA CONTRATO 0280235-37	Equipamento	P	Unid.	1 0 0 0	2010 2011 2012 2013	35.959,10 0 0 0